

## A ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO: DA ORIGEM A CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE SÃO LUDGERO

Flávio Schlickmann <sup>1</sup>

**Resumo:** A energia elétrica se tornou um elemento essencial no desenvolvimento socioeconômico mundial. Sua exploração, no Brasil, teve início no final do século XIX, passando por inúmeras alterações no decorrer do século XX, tanto no âmbito físico-elétrico quanto no ambiente institucional e regulatório. Hoje, a evolução, o crescimento e o desenvolvimento de uma região, estado ou país, estão diretamente relacionados à disponibilidade energética, implicando em transformações que se revertem em melhorias nas dimensões econômicas, sociais e ambientais das populações. Este estudo foi desenvolvido com o objetivo de conhecer a origem da energia elétrica no município de São Ludgero, procurando focar nos aspectos institucionais do mesmo até a constituição da Cooperativa de Eletrificação Rural de São Ludgero. Trata-se de uma abordagem prática e qualitativa, explorada por meio de uma pesquisa bibliográfica. Ao final, chega-se a conclusão que a origem e o desenvolvimento da energia elétrica no âmbito nacional, ocorreram inicialmente nos grandes centros urbanos, influenciada diretamente por inúmeras mudanças institucionais e regulatórias, fruto das várias alterações no âmbito governamental. Na eletrificação rural, incluindo o município de São Ludgero, o progresso foi lento, vindo a se efetivar somente após a constituição de Cooperativas de Eletrificação Rural na década 1960, neste caso a Cooperativa de Eletricidade de São Ludgero.

**Palavras-chave:** Energia Elétrica. São Ludgero. Cegero.

## THE ELECTRICITY IN SÃO LUDGERO MUNICIPALITY: THE ORIGIN OF ELECTRICITY COOPERATIVE CONSTITUTION SÃO LUDGERO

**Abstract:** Electrical energy has become an essential element in the global socio-economic development. His exploration in Brazil began in the late nineteenth century, through numerous changes during the twentieth century, both in physical and electrical scope as the institutional and regulatory environment. Today, the evolution, growth and development of a region, state or country, are directly related to energy availability, resulting in changes that are reversed in improvements in economic, social and environmental populations. This study was developed in order to know the origin of electricity in São Ludgero, trying to focus on the institutional aspects of the same until the constitution of the Rural Electrification Cooperative of São Ludgero. It is a practical and qualitative approach, explored through a literature search. At the end comes the conclusion that the origin and development of electric power at the national level initially occurred in large urban centers, directly influenced by numerous institutional and regulatory changes, the result of several changes within the government. In rural electrification, including the municipality of São Ludgero, progress has been slow, come to be effective only after the establishment of the Rural Electrification Cooperatives in the 1960, in this case the Cooperative Electricity São Ludgero.

---

<sup>1</sup> Especialista em Administração de Empresas do Setor Elétrico – FGV.

Especialista em Sistemas Elétricos de Potência - SATC

Professor do Centro Universitário Barriga Verde - Unibave

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6908329311364621>

**Keywords:** Electricity. São Ludgero. Cegero.

## 1 INTRODUÇÃO

Uma das variáveis para definir desenvolvimento de um país é a facilidade de acesso da população aos serviços de infraestrutura, como saneamento básico, transportes, telecomunicações e energia. O primeiro está diretamente relacionado à saúde pública. Os dois seguintes, à integração nacional. Já a energia é o fato determinante para o desenvolvimento econômico e social ao fornecer apoio mecânico, térmico e elétrico às ações humanas (BRASIL, 2008).

A energia elétrica se tornou um elemento essencial no desenvolvimento econômico e social mundial. Hoje, a evolução, o crescimento e o desenvolvimento de uma região, estado ou país, estão diretamente relacionados à disponibilidade energética, implicando em transformações que se revertem em melhorias nas dimensões econômicas, sociais e ambientais das populações. Conforme Pereira et al. (2012), a energia é hoje um ingrediente indispensável a sobrevivência humana, sendo necessária ao bem-estar social e ao desenvolvimento econômico nacional.

No Brasil, a exploração dos serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos da água teve início no final do século XIX, passando por inúmeras alterações no decorrer do século XX, tanto no âmbito físico-elétrico quanto no ambiente institucional e regulatório. Hoje, sua exploração é de competência exclusiva da União, em articulação com os estados onde se situam os potenciais hidro energéticos, podendo ser explorados diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, dependendo das peculiaridades econômicas e sociais (BRASIL, 1988).

Partindo desse contexto, o objetivo geral desse artigo é pesquisar e descrever a origem da energia elétrica no município de São Ludgero até a constituição da Cooperativa de Eletricidade de São Ludgero, procurando focar nos aspectos institucionais do mesmo, oportunizando aos interessados o conhecimento desse importante processo que tanto influenciou no desenvolvimento socioeconômico do município. Portanto, procura-se através de uma abordagem prática e qualitativa explorar, por meio de uma pesquisa bibliográfica, o processo de eletrificação do município de São Ludgero.

## 2 O INÍCIO DA ELETRICIDADE NO BRASIL (1879 à 1930)

A Energia elétrica no Brasil teve sua origem no final do século XIX, ao final do período imperial. Oficialmente em 1879, D. Pedro II tomou conhecimento do invento de Thomas Edson, autorizando a utilizá-la no Brasil, onde no mesmo ano seria instalada iluminação elétrica na estação da Estrada de Ferro D. Pedro II. Nessa época, sua utilização era restrita basicamente a iluminação pública e em alguns casos isolados para iluminação de edifícios e fabricas (XAVIER, 2013). Porém, o “marco zero” da historia do setor elétrico brasileiro e latino americano se deu efetivamente em 1889, com a inauguração da primeira hidrelétrica a fio d’agua de grande porte do país, consequência da fundação da Companhia Mineira de Eletricidade (CME) em 1888. Foi a primeira unidade de geração hidrelétrica construída especificamente para o atendimento de serviços públicos urbanos (SILVA, 2011). Também em 1889, teve início o período republicano (1889-1930), conhecido também como república velha (VIEIRA, 2010).

A Expansão da geração elétrica no final do século XIX e início do século XX, ficou marcada pela atração de capital estrangeiro, sendo muito importante na época para o desenvolvimento de uma indústria até então rudimentar, com destaque para a criação da São Paulo Tramway, Light and power Company Limited e a Rio de Janeiro Tramway, Light and power Company Limited, frutos de capitais Canadenses em parceria com sócios americanos (GOMES ET AL. 2002).

Institucionalmente, como marco para o setor elétrico, destacou-se uma diretriz da constituição de 1891 estabelecendo que as concessões para prestação de serviço de eletricidade seriam outorgadas pelas prefeituras municipais, especialmente no segmento de distribuição, cabendo aos governos estaduais o poder com relação ao aproveitamento e a utilização das quedas d’agua. Porém, somente no ano de 1903, surgiram os primeiros esforços para promover a regulamentação do setor energético no Brasil, através da lei nº1145/1903 e posteriormente pelo decreto nº5.407/1904. Essa lei permitia que o governo federal aproveitasse a energia dos rios brasileiros para fins públicos, sendo o uso do excedente facultado para a agricultura. No entanto, na prática, as concessões para geração e distribuição de energia elétrica eram estabelecidas entre concessionários,

estados e municípios. Esse fato pode ser considerado como o embrião da regulação federal na indústria de energia elétrica. Já nos anos de 1920, com a expansão dos centros urbanos e consequente aumento da demanda de energia elétrica, foi criado o primeiro órgão oficial relacionado à política do setor energético: a Comissão Federal de Forças Hidráulicas (SILVA, 2011).

De forma semelhante ao grupo Light, em 1927, chegou ao Brasil o grupo Amforp, de capital norte-americano, porém não se configurando num confronto aberto entre as duas, e sim numa divisão de mercado. Light no eixo Rio-São Paulo e a Amforp no interior de São Paulo e em várias capitais do norte e nordeste do país, exercendo assim total influência e monopólio sobre o setor elétrico na época. (GOMES; VIEIRA, 2009).

De forma geral, é possível afirmar que o desenvolvimento da indústria elétrica não esbarrou em problemas de ordem institucional, sendo resumida a constituição de 1891 e ao decreto de 1904, ficando restrito a mínima regulação do estado até final da república velha (1889-1930).

## 2.1 IMIGRAÇÃO EUROPEIA NO SUL DO BRASIL

Paralelamente ao desenvolvimento inicial da energia elétrica no Brasil, a imigração europeia se intensificava no país, em especial na região Sul. Em Santa Catarina, a instalação de núcleos coloniais de origem estrangeira remete a primeira metade do século XIX, se intensificando a partir de 1850, com a fundação das colônias Blumenau, D. Francisca e Ibirama.

O sul catarinense seria ocupado somente a partir de 1873 com a criação de várias colônias, entre elas a colônia espontânea no vale do Rio Braço do Norte, com alemães precedentes de São Pedro de Alcântara e Teresópolis. Tal migração deu-se, principalmente devido à baixa fertilidade do solo do local e ao abandono por parte do governo. Durante a colonização, o território era demarcado tanto pelo governo quanto por empresas privadas e posteriormente vendidas aos colonos em lotes que variavam de 25 a 30 hectares, o que fez com que fossem formadas dezenas de núcleos coloniais na região (ZANELATTO, 2012).

Porém, a colonização no vale do Braço do norte se deu espontaneamente, não havendo preocupação por parte do governo nem por qualquer outra companhia

de colonização em estruturar uma sociedade. O povoado passou a ser chamado de colônia, tomou o nome do rio e passou a ser designada Colônia do Braço do Norte. Embora pequena, a colônia Braço do Norte, onde hoje é São Ludgero, foi se formando lentamente e assim, alguns anos depois, com o seu desenvolvimento, começou-se a sentir a necessidade de um centro administrativo para o mesmo. Em função de espaço, ou seja, da falta de terras para tal, decidiram por construir na outra localidade (povoado), que havia surgido mais ao norte da colônia. Um quadro de terras onde havia espaço suficiente para o centro. Foi então instalado o centro administrativo da colônia do vale do Braço do norte, que por sua vez, ficou conhecido como quadro do norte (BUSS, 2007).

A Colônia do Vale do Braço do norte, como também, outros núcleos coloniais da região, com destaque a colônia de Grão-Pará (criada no final do século XIX pelo Conde `Eu e a princesa Isabel), estavam vinculados ao município de Tubarão, sendo este o centro administrativo desses núcleos coloniais. Situação essa que só veio a alterar em meados da quarta-república, em 1945, quando Braço do Norte é desmembrado de Tubarão e em seguida, em 12 de junho de 1962, São Ludgero até então distrito de Braço do Norte, denominado de Colônia é desmembrado do mesmo, tendo como primeiro prefeito o Sr. Daniel Bruning da União Democrática Nacional (UDN), de 1963 à 1969. (FARIAS, 2003).

No início, não havia nenhuma infraestrutura, havia apenas trilhas e muita mata a ser derrubada para dar espaço às roças. A única distração de que os colonos dispunham eram as missas, de onde tiravam forças para seguir em frente. Suas habitações a princípio não passavam de cabanas de palha. A base da economia nessas regiões era predominantemente de subsistência, calcado num sistema fundiário em que imperava a pequena propriedade, com destaque para a produção agrícola, não estando disponível o acesso a energia elétrica (BUSS, 2007).

### **3 A PRESENÇA DO ESTADO (1930 à 1945)**

Com a chamada “revolução de 30”, a qual se caracterizou por um golpe militar dentro de um levante revolucionário, encerra-se a primeira república, dando início a era Vargas durante a segunda e terceira república (1930-1937 e 1937-1945) nas quais ficaram marcadas pela centralização e autoritarismo do estado representado

pelo então presidente Getúlio Vargas (VIEIRA, 2010). No setor energético, a eletrificação se desenvolveu sob a ação crescente do governo federal e dos governos estaduais, que terminaram por controlar totalmente esse setor. O governo adotou uma série de medidas para o controle direto sobre a produção e distribuição de energia elétrica. A justificativa política apresentada era o empenho em estimular a produção industrial e o mercado interno, como forma de compensar os graves prejuízos do setor agrário (XAVIER, 2013).

As condições de crescimento da renda nacional, crescimento dos centros urbanos, aumento da produção industrial que entre 1929 e 1937 cresceram cerca de 50% tiveram grande impacto no setor energético. Nesse contexto, restava ao estado a responsabilidade pelo desenvolvimento do setor energético, com sua capacidade produtiva, qualidade do serviço e regulação. Antes de promulgar a carta constitucional de 1934, Vargas efetuou um conjunto de mudanças no setor. Inicialmente, uma das medidas tomadas foi o decreto <sup>o</sup> 20.395 de 15 de setembro de 1931 no qual suspendia todos os atos de concessão de cursos d'água para a exploração e geração de energia elétrica, sendo reforçada em seguida com a promulgação do Decreto nº26.234 de 10 de julho de 1934, conhecido com código das águas. Tal decreto, assinado após 20 anos de estudos, visava centralizar a tomada de decisões a respeito do aproveitamento hidroelétrico. Entre as medidas impostas, o decreto definia que os pedidos de concessão e autorização para utilização de energia hidráulica e para geração, transmissão e distribuição de energia elétrica deveriam ser realizadas por intermédio do Ministério da agricultura, sendo o mesmo encarregado por instruir técnica e administrativamente esses processos (SILVA, 2011). Segundo Gomes et al (2002, p.4), “esse decreto materializou o projeto intervencionista na gestão do setor das águas e energia elétrica.” Logo após a criação do Código das Águas em 1934, foi criado o departamento nacional de produção mineral (DNPM), órgão subordinado ao Ministério da agricultura, tendo como atribuição promover o estudo das águas no país e atuar no controle e fiscalização dos serviços de energia elétrica.

Em 1937, após um golpe de estado e instauração da constituição polaca tem início a terceira república conhecido como estado novo, mergulhando o país em uma ditadura que só encerraria em 1945 (VIEIRA, 2010). Com o autoritarismo instalado, somado ao caráter nacionalista presente desde a segunda república, os

investimentos externos, advindos principalmente dos grupos Light e Amforp, ficaram praticamente estagnados. Logo, o abastecimento da energia elétrica começou a encontrar dificuldades, visto que nem capital privado, nem capital estrangeiro, realizam os investimentos necessários para atender a demanda de energia do país. Tais dificuldades conduziram o governo federal a criar, em 1939, o Conselho Nacional de Águas e Energia (CNAEE), vindo substituir a DNPM nos assuntos pertinentes ao setor elétrico. A preocupação inicial foi regular e coordenar uma política de racionamento, no entanto, até a promulgação da constituição de 1947, a principal tarefa foi regulamentar o código das águas. Foi nesse contexto de escassez de energia que se estabeleceu, através de decretos, a necessidade de autorização ou concessão do governo federal para a construção de redes de distribuição, empreendimentos termoelétricos e linhas de transmissão, definindo inclusive as regras para a interligação dos sistemas elétricos dando origem, posteriormente, ao sistema interligado nacional (GOMES; VIEIRA, 2009).

Portanto, nesse período de Getúlio Vargas, o poder, a economia e o setor energético passaram por inúmeras mudanças. O setor elétrico, antes carente de regulação federal, sofreu fortes mudanças dando início as agências reguladoras. Em 1934 com a promulgação do código das águas centralizou todas as decisões acerca do aproveitamento hidroelétrico vindo a criar posteriormente a primeira agência reguladora, o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM. Com a constituição de 1937, o governo federal impôs maior quantidade de regras sobre o setor, vindo a substituir o DNPM, pelo Conselho Nacional de Águas e Energia - CNAEE. No entanto, ao longo do início da década de 1940, a rigidez e o controle foram ligeiramente flexibilizados. Por não haver a realização de novos investimentos, foram autorizados ou concedidos a viabilização de obras por meios de agentes não ligados diretamente ao estado.

#### **4 O ESTADO COMO AGENTE TRANSFORMADOR (1945 à 1964)**

Finda a segunda guerra mundial, não havia mais condições de Vargas se sustentar no poder. Com a derrota dos regimes nazi-facistas criou-se um ambiente necessário para o aparecimento da oposição ao estado novo. Diante do crescimento da oposição pública a ditadura, Getúlio foi deposto do cargo dando fim à terceira

república. Com a deposição de Getúlio, tem-se início a quarta república (1945 a 1964) através do governo de Gaspar Dutra (VIEIRA, 2010).

Com a deposição do regime ditatorial de Vargas e a realização das eleições presidenciais vencidas por Dutra, não houve registros significativos em relação ao setor elétrico nesse período, tendo como principal destaque o Plano Salte (Saúde, Alimentação, Transporte e Energia), no qual foi parcialmente executado e abandonado entre 1951 e 1952. Em 1951, Vargas retorna novamente ao poder, objetivando alavancar o desenvolvimento econômico do país, com destaque a comissão mista Brasil - Estados Unidos, que tinha como principal objetivo a elaboração de projetos concretos que deveriam ser financiados por diversas instituições internacionais e nacionais tendo como evidência a criação do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDE). Em Santa Catarina, era criada a comissão de energia elétrica (CEE), pela lei nº 505/1951, subordinada ao chefe do poder executivo, o então governador Irineu Bornhausen, com o objetivo de viabilizar obras de expansão de energia elétrica no estado. Com a morte de Getúlio em 1954, houve um conturbado período político que durou até a posse de Juscelino Kubitschek, em 1956 (SILVA, 2011).

O novo governo tinha como o foco a aceleração do desenvolvimento econômico do país, sob o comando de empresas estatais. Com o slogan “cinquenta anos em cinco”, buscou adotar uma estratégia desenvolvimentista, com a qual foi criada a maior parte das empresas estaduais de energia elétrica, entre elas as Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC) em 1955, sob o comando do governo federal. Juscelino materializou seu slogan através do plano de metas, no qual tinha como ideia desenvolver o país e sua economia por meio do investimento em cinco áreas tidas como estratégica: energia, transporte, indústrias de base, alimentação e educação (SILVA, 2011).

Um dos tripés que sustentavam o plano de metas era o setor de energia, respondendo a 43,4% dos investimentos totais, sendo 24,8% das operações em moeda estrangeira e 44,8% em moedas nacionais. Em Santa Catarina, o sistema de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, antes do plano de metas e consequente criação da Celesc, em 1955, não se diferenciava de muitos estados brasileiros, ou seja, um estado fragmentados sendo alimentado por pequenas iniciativas privadas locais ou por multinacionais. As primeiras iniciativas de geração e

distribuição eram frutos de iniciativas de pequenos proprietários locais. Além da Celesc, outro importante momento nesse período, principalmente para a região sul de Santa Catarina, foi à constituição da Sociedade Termoelétrica de Capivari S.A (SOTELCA), conhecida hoje com Tractebel Energia S.A. A constituição dessas duas empresas, em conjunto com a CEE, foi a base para o desenvolvimento da energia elétrica no Sul do Estado, tanto em termos de geração de eletricidade, quanto na transmissão e distribuição da mesma. No entanto, apenas começaram a apresentar resultados concretos após 1965, em conjunto com a subsidiária da Eletrobrás já em meio a quinta-republica (GOULARTI FILHO, 2016).

No distrito de São Ludgero, ainda não constituído oficialmente nesse período, algumas iniciativas isoladas começaram a surgir, oportunizando algumas famílias a desfrutar do privilegio da iluminação elétrica no período noturno, facilitando tarefas domésticas e estudo dos filhos.

Registros apontam que em 1944, através do empreendedor João Bruning, a primeira geração de energia elétrica pública havia sido instalada, através de uma pequena usina hidroelétrica. Uma festa na igreja teria sido feita para a compra de um dínamo (conhecido como gerador), sendo a energia elétrica distribuída para a igreja, seminário e algumas casas. A geração acontecia até às 22 horas e retornava às 4 horas da madrugada. Essa geração teria funcionado até 1955, tendo continuidade na feclaria de Humberto Hobold. A qualidade e a potência da energia elétrica atendiam somente a equipamentos de mínima potência, sendo assim, para que conseguissem ligar geladeiras e outros equipamentos desse porte, as famílias passaram a gerar energia nas suas propriedades com o auxílio principalmente de motores a diesel acoplados a um dínamo. Essa situação só veio a se modificar em 1963, um ano após a fundação do município de São Ludgero, com a constituição da Cooperativa de Eletrificação Rural de São Ludgero (WEBER, 2013).

A ação do estado nessa etapa de desenvolvimento do Brasil foi fundamental. A combinação da empresa privada nacional com o capital estrangeiro foi a fórmula usada para o grande crescimento do país na segunda metade da década de 1950. Nesse período foram destaque ainda a regulamentação do código das águas, através do decreto 41.019 de 1957 o qual veio a efetivamente regulamentar os serviços de energia elétrica; e a criação do Ministério de Minas e Energia (MME), pela lei 3.782 de 1960, na qual veio a incorporar o Conselho Nacional de Águas e

Energia (CNAEE), a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e o Departamento Nacional de Produção Mineral. Este último, através da divisão das águas, tinha, até então, as responsabilidades de concessão e fiscalização das empresas que exploram os serviços de energia elétrica, conforme previsto no código das águas (SANTOS; REIS, 2002).

Foi nesse contexto que, em 1961, após Juscelino deixar a presidência, seria sancionada pelo Presidente Jânio Quadros a Lei 3.890, autorizando a constituição das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás). Contudo, os fatos políticos relacionados a renúncia de Jânio Quadros, fizeram com que o ato de instalação da empresa ocorresse somente em 1962 pelo então presidente João Goulart, iniciando um novo período na história do setor elétrico, que teve integral apoio, tanto político quanto econômico, do regime militar instaurado em 1964 (GOMES; VIEIRA, 2009).

A Eletrobrás foi constituída com a incumbência de coordenar o setor elétrico brasileiro, técnica, administrativamente e financeiramente, sob orientação do MME, com o objetivo de planejar e coordenar as atividades do setor elétrico, em conjunto com as suas subsidiárias, entre elas, as Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A (Eletrosul) constituída em 1968, na qual veio a incorporar a SOTELCA em 1972. No âmbito do MME, o Departamento Nacional de Águas e Energia (DNAEE), criado em 1965, manteve as atividades de concessão, fiscalização e controle de serviços de eletricidade, antes atribuídas ao CNAEE, do ministério da agricultura (SANTOS; REIS, 2002).

No âmbito físico e institucional, apesar dos inúmeros avanços e investimentos em geração e distribuição de energia elétrica, a prioridade eram as grandes cidades, onde se concentravam a maior demanda de energia elétrica, em especial as maiores indústrias (OCESC, 2011). No âmbito da eletrificação rural o progresso era lento, especialmente devido aos altos custos associados à extensão de rede e no desenvolvimento descentralizados de oferta de energia. Segundo Pereira (2012), duas características são intrínsecas a esse mercado: os consumidores são, em geral, dispersos geograficamente e possuem baixa demanda de energia. Esses fatores limitam o interesse das concessionárias de energia no atendimento desse mercado, especialmente quando a análise se limita a questões estritamente financeiras.

Por conta dessas dificuldades, até 1962, não se deu a eletrificação rural um tratamento próprio e adequado, como também não se pensava em subsidiar o serviço. Pelo contrario, as regras existentes a época, senão diretamente, mas por via de consequência, dificultavam o desenvolvimento da eletrificação rural, em razão do dimensionamento econômico que era dado ao problema. Por conta de tais circunstâncias, sempre esteve presente a convicção de que era necessário subsidiar tal atividade e criar um agente que estivesse realmente adaptado a essas “intempéries”. (SOUTO E LOUREIRO, 1999).

Como forma de mitigar ou até mesmo eliminar esse problema, encontrou-se no cooperativismo um importante aliado no fomento da energia elétrica nessas regiões. Conforme Souto e Loureiro (1999), o cooperativismo talvez não viesse, no futuro, a representar um ideal do fornecimento de energia elétrica na área rural, mas não há de se negar que, pelo menos como faze inicial, substanciais foram os resultados que por este modo de associação tornaram-se possíveis. Nesse contexto surgem, então, as Cooperativas de Eletrificação Rural, como forma de atender as regiões rurais no interior do País, até então com pouco ou nenhum acesso à energia elétrica.

O surgimento dessas Cooperativas tinha duas grandes motivações: a demanda das comunidades distantes por energia elétrica e a ascendência europeia dos imigrantes, fortemente ligados ao associativismo em seus países de origem (OCESC, 2011).

## **5 COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL**

A primeira menção que um texto legal específico do setor elétrico faz às cooperativas de eletrificação rural tratando-as como agentes atuantes no processo de expansão dos sistemas elétricos, é o Art. 154, inciso III do Decreto 41.019/57, que regulamenta os serviços de energia elétrica, então conhecido Código de Águas de 1934. A menção a suas atividades, porém, viria com o Decreto 1.033, de 1962, sendo o primeiro marco regulatório específico para as cooperativas de eletrificação rural que em comunhão com o estatuto da terra de 1964 (Lei nº 4.504), enfatizava a difusão da eletrificação rural através das cooperativas. Este Decreto veio realizar uma ação comum no Direito: transformar uma situação de fato em uma situação de

direito, trazendo para a regulamentação do setor elétrico um agente existente, a cooperativa de eletrificação rural, visto que o mercado rural não era atraente às concessionárias, fazendo com que o Estatuto da Terra, elegesse o cooperativismo como forma prioritária para alavancar o processo de eletrificação rural (PAZZINI et al., 2000).

Em 1964 tinha início a quinta república (1964 – 1984), conhecido também por regime de exceção, registrando mais um período de ditadura militar civil no Brasil (VIEIRA, 2010). No início desse período, as cooperativas de maneira geral, passaram a ser alvo de atenção do governo federal. Os militares recebiam tentativas de insurgências entre os associados, consideradas por eles organizações com ideias socialistas capazes de se rebelar contra o Estado ditatorial. Na prática, acirraram o controle sobre o cooperativismo com a criação do sistema financeiro nacional, praticamente extinguindo as cooperativas de crédito ao mesmo tempo em que incentivava o desenvolvimento das cooperativas agrícolas e conseqüentemente as cooperativas de eletrificação. Em 1966 surge o decreto nº59, posteriormente revogado pela lei nº 5.764, de 1971, vindo a definir a política nacional do cooperativismo e instituir o regime jurídico das sociedades cooperativas, impulsionando o surgimento das cooperativas em todo o Brasil, sendo elas de consumo, agrícolas, de crédito e de eletrificação rural, vistas pelos militares como uma solução viável para o aumento da produção, em especial nas pequenas propriedades (OCESC, 2011).

As Cooperativas de Eletrificação rural, portanto, começaram a surgir no final da década de 1950, desempenhando um papel socioeconômico importante nas regiões de atuação. Em Santa Catarina, a primeira cooperativa no ramo foi inaugurada em 1959, no então distrito de Forquilha, próximo ao município de Criciúma. Na década de 1960, outras dezenas de cooperativas vieram a surgir, entre elas a Cooperativa de Eletrificação Rural de São Ludgero, em 1963; todas motivadas principalmente pela não possibilidade ou não interesse por parte da Celesc em atender as comunidades distintas, principalmente do meio rural (OCESC, 2011).

Hoje, o Brasil possui 52 cooperativas de eletrificação rural atuando nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Sergipe, Paraná e Santa Catarina (ABRADE, 2014). Em 2002 as cooperativas de eletrificação rural, atuavam

em aproximadamente 1.402 municípios, o que correspondia a 25% do total de municípios brasileiros, atendendo em torno de seiscentos mil consumidores em todo o País, concentrados nas regiões Sul, Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste. Desse universo atendido, cerca de 75% dos beneficiados eram rurais e 25% urbanos (ANEEL, 2015).

No Brasil, em 2010, 97,8% dos domicílios brasileiros tinha acesso a energia elétrica, sendo que nas áreas urbanas este percentual chegava a 99,1% e na área rural atingia 89,7% das propriedades. Portanto, em 2010, havia 1,3% de domicílios brasileiros sem acesso a energia elétrica, com maior incidência nas áreas rurais do País com 7,4% (IBGE, 2010).

## 5.1 COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE SÃO LUDGERO

São Ludgero já havia passado por uma experiência em matéria de cooperativismo, em 1936, com a fundação da Cooperativa Agrícola de São Ludgero, no qual teve um papel importante no desenvolvimento econômico e social da região na época. Porém, o fator que alavancou o crescimento comercial, industrial e agropecuário no município foi à expansão da energia elétrica, em especial a constituição da Cooperativa de Eletrificação Rural de São Ludgero (CERGERO) em 1963, logo após a fundação do município em 12 de junho de 1962. São Ludgero, nesse período, contava com 2 mil habitantes, sendo 400 pessoas residindo no perímetro urbano e 1.600 na área rural com apenas 42 quilômetros quadrado de território (BUSS, 2007).

A Cergero iniciou suas atividades em 09 de agosto de 1963, através da cooperação de 162 associados, reunidos pelo prefeito da cidade (Daniel Bruning), que na época necessitavam de energia elétrica nas propriedades rurais ou de melhorias nas poucas redes de energia elétricas já existentes. A energia até então, como mencionado anteriormente, era fornecida por pequenas iniciativas privadas sendo insuficiente para a população. A maioria dos sócios fundadores sequer possuía energia elétrica em suas residências, o que veio a acontecer somente após a instalação das redes de energia elétrica pela cooperativa (WEBER, 2012).

No início, a Cergero teve como principal parceira a comissão de energia elétrica – CEE, na qual viabilizou a construção de inúmeras redes de transmissão de

energia na região. Inicialmente do município de Tubarão ao município de Gravatal e posteriormente ao município de Braço do Norte. Em seguida, numa ação sequencial de investimentos, foi construída a subestação de Braço do Norte e então a rede de distribuição até São Ludgero conectando enfim, à energia gerada pela SOTELCA (Complexo Termoelétrico Jorge Lacerda), do Município de Capivari de Baixo, posteriormente incorporada pela Eletrosul, em 1972, e sendo hoje de propriedade da Tractebel Energia S.A (WEBER, 2013).

Por fim, outra importante instituição, nesse período inicial de eletrificação rural, foi a constituição, em 1973, da Sociedade Anônima de Economia Mista, denominada Eletrificação Rural de Santa Catarina (ERUSC), pela lei 4.824/73, vinculada a secretaria dos serviços públicos, tendo como objetivo promover a exploração da eletrificação rural em Santa Catarina. Desta forma, o governo do estado, por intermédio da CEE e ERUSC, desenvolvia sua política pública para evitar o êxodo rural nas regiões não atendidas pela Celesc. É preciso destacar ainda que ao mesmo tempo em que a cooperativa recebia apoio, também era fiscalizada.

Além do DNAEE, em 1962 as cooperativas eram fiscalizadas pela superintendência de política agrária (SUPRA); a partir de 1964 pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA) e a partir de 1970 pelo Instituto de Colonização e reforma agrária (INCRA) (WEBER, 2013).

Ao final da década de 80, com a autogestão, encerra-se a rotina de fiscalização governamental, vindo a ser retomada pela Agencia Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) no final da década de 1990, com destaque a lei 9.074, de 1995 e a resolução 333, de 02 de dezembro de 1999, no qual foi substituída pela resolução nº12, de 2002, dando início a um processo de âmbito nacional de regularização das Cooperativas de Eletrificação Rural (PELEGRINI, 2003).

Hoje, a Cegero (Cooperativa de Eletricidade de São Ludgero), cujo nome foi alterado na década de 2000 a partir de uma alteração no estatuto social, distribui energia elétrica para aproximadamente 5500 associados e consumidores localizados em São Ludgero e em parte dos municípios circunvizinhos, Braço do Norte, Orleans, Tubarão e Pedras Grandes. Em São Ludgero mais de 12 mil pessoas são atendidas, distribuídas na área urbana e rural do município.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final dos estudos, percebemos o quão complexo foi o desenvolvimento da energia elétrica no Brasil, em especial nas regiões rurais. A exploração da energia elétrica, no Brasil, teve início no final do século XIX, passando por inúmeras alterações no decorrer do século XX, tanto no âmbito físico-elétrico quanto no ambiente institucional e regulatório. Foi influenciada diretamente pelas várias alterações no âmbito governamental, tendo como ponto de partida o período imperial e se desenvolvendo em meio a cinco repúblicas.

De forma geral, é possível afirmar que inicialmente o desenvolvimento da indústria elétrica não esbarrou em problemas de ordem institucional, sendo resumida a constituição de 1891 e ao decreto de 1904, ficando restrita a mínima regulação do estado até final da primeira república ou república velha (1889-1930). Nesse mesmo tempo a imigração europeia se intensificava no país, em especial na região Sul, vindo a formar várias colônias, entre elas a colônia espontânea do vale do Baço do Norte, que posteriormente daria origem ao município de São Ludgero e Braço do Norte. Nessa época o acesso a energia elétrica era restrito basicamente aos grandes centros, não estando disponível o acesso a energia elétrica as áreas coloniais.

Já em meio a segunda e terceira república (1930- 1945), com Getúlio Vargas no poder, o setor elétrico, antes carente de regulação federal, sofreu grandes mudanças, dando início às agências reguladoras e consequente intervenção estatal nas atividades ligadas ao setor. No entanto, ao longo do início da década de 1940, em função da escassez de energia elétrica, a rigidez e o controle foram ligeiramente flexibilizados, sendo autorizada ou concedida a viabilização de obras por meios de agentes não ligados diretamente ao estado. No final desse período, tinha início as primeiras obras de geração de pequeno porte no município de São Ludgero.

A partir da quarta-republica (1945 – 1964), o governo passa a ser o principal agente de desenvolvimento do setor, através da concepção de planos governamentais, em especial o plano de metas, e de inúmeros agentes e instituições, sendo a base para o desenvolvimento da energia elétrica nas áreas rurais, cujo progresso era lento, especialmente devido aos altos custos associados.

Como forma de mitigar ou até mesmo eliminar esse problema, encontrou-se no cooperativismo um importante aliado no fomento da energia elétrica nessas regiões. Ao final da quarta-republica, como forma de atender as regiões rurais no interior do País, até então com pouco ou nenhum acesso à energia elétrica, surgia, portanto, as Cooperativas de Eletrificação Rural, entre elas a Cooperativa de Eletrificação Rural de São Ludgero em 1963, logo após a fundação do município em 12 de junho de 1962, vindo a alavancar o crescimento comercial, industrial e agropecuário no município.

## REFERÊNCIAS

ABRADE (Brasil) (Org.). **Entenda a Indústria de Energia Elétrica**. Brasília: Abrade, 2014. 67 p. Disponível em: <<http://www.abradee.com.br>>. Acesso em: 10 mar. 2015.

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (Org.). **Atlas de energia elétrica do Brasil**. 2008. Disponível em: <<http://www.aneel.gov.br/>>. Acesso em: 01 jun. 2016.

BRASIL. Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. **Distribuidoras de Energia Elétrica**. Disponível em: <<http://www.aneel.gov.br>>. Acesso em: 21 mar. 2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 2008.

BUSS, Iva. **São Ludgero: Seu povo e sua história**. Orleans: Gráfica do Lelo, 2007. 234 p.

CORREIA et al. **Trajatória das reformas institucionais da indústria elétrica brasileira e novas perspectivas de mercado**. Assessoria Econômica do Ministério de Minas e Energia – MME. Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/>>. Acesso em: 05 jun. 2016. Revista Economia – Set/ Dez 2006.

FARIAS, Kelson Adriani de. **130 anos de colonização alemã em São Ludgero**. São Ludgero: Prefeitura Municipal de São Ludgero, 2003. 114 p.

GOMES, João Paulo Pombeiro; VIEIRA, Marcelo Milano Falcão. **O campo da energia elétrica no Brasil de 1880 a 2002**. Mestrado executivo em gestão empresarial, FGV, Rio de Janeiro, 2009.

GOMES, A. C. S. et ali. **BNDES 50 Anos - Histórias Setoriais: O Setor Elétrico**. Rio de Janeiro, BNDES, 2002.

GOULARTI FILHO, Alcides. **Formação econômica de Santa Catarina**. 3. ed. Florianópolis: UFSC, 2016. 431 p.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**.

Disponível em: < <http://www.censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 01 jun. 2016.

LIMA, José Luiz. **Políticas de Governo e Desenvolvimento do Setor de Energia Elétrica: Do código das águas a crise dos anos 80 (1934-1984)**. Rio de Janeiro: Memória da Eletricidade, 1995.

OCESC (Santa Catarina). **Unidos por uma vida melhor: A força do cooperativismo em Santa Catarina**. Florianópolis: Expressão, 2011. 145 p.

PAZZINI, L. H. A. et al. **Inspeção de cooperativas de eletrificação rural em São Paulo - um passo para sua regularização**. III Encontro de Energia no Meio Rural, AGREENER, 2000, Anais...CD ROOM, UNICAMP, Campinas, São Paulo, Brasil, Setembro de 2000.

PELEGRINI, M.A. **A Regulação Das Cooperativas De Eletrificação Rural**. São Paulo, 2003. Tese - Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.162p.

PEREIRA, Marcio Giannini et al. **Políticas públicas de eletrificação rural: Na superação da pobreza energética brasileira**. Rio de Janeiro: Synergia, 2012. 249 p.

XAVIER, Ana Maria; MAGALHAES, Carlos Eduardo. **Memória Viva: Energia Elétrica**. São Paulo: Via das Artes, 2013. 179 p.

SANTOS, Sílvio Coelho do; REIS, Maria José (Org.). **Memória do setor elétrico na região sul**. Florianópolis: Ufsc, 2002. 240 p.

SILVA, Bruno Gonçalves da. **Evolução do Setor Elétrico Brasileiro no contexto econômico nacional: Uma análise histórica e econométrica de longo prazo**. 2011. 162 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestre em Ciências, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <[www.iee.usp.br](http://www.iee.usp.br)>. Acesso em: 04 jun. 2016.

SOUTO, Carlos Fernando; LOUREIRO, Gustavo Kaercher. **O novo modelo do setor elétrico brasileiro e as cooperativas de eletrificação rural**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999. 164 p.

VIEIRA, Reginaldo de Souza. **Partidos políticos brasileiros: Das origens ao princípio da autonomia político-partidária**. Criciúma: Unesc, 2010. 192 p.

WEBER, Bertoldo Kirchner. **Da Luz de querosene ao acender de uma lâmpada já se passaram 50 anos**. São Ludgero: Copiart, 2013. 144 p.

ZANELATTO, João Henrique. **De olho no Poder: o integralismo e as disputas políticas em Santa Catarina na era Vargas**. Criciúma: Unesc, 2012. 356 p.